



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 770/2008, 23 de outubro de 2008.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO
VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ 62.800,00 (sessenta e dois mil e oitocentos reais), para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

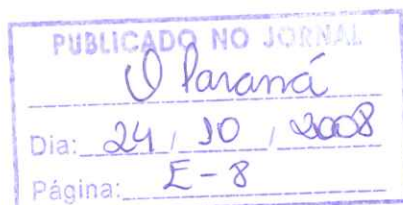
09.00 - Secretaria Mun. de Finanças	
09.20 - Depto. de Controle, Contab. e Fiscalização	
0412400062.034000 - Manut. do Depto. de Controle, Contabilidade e Fiscalização	
3.3.90.91.00.00 - Sentenças judiciais – 01000	R\$ 2.800,00
03.00 - Secretaria Mun. de Adm. e Planejamento	
03.20 - Depto. de Administração	
0412200042.006000 - Manutenção do Depto. de Administração	
4.4.90.61.00.00 - Aquisição de imóveis - 01501	R\$ 60.000,00
TOTAL.....	R\$ 62.800,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

06.00 - Fundo Municipal de Saúde de Céu Azul	
06.20 - Depto. de Saúde	
1030100352.018501 - Rec. de Alienação de Ativos	
4.4.90.52.00.0000 - Equip. e material permanente - 01501 - 172.....	R\$ 31.000,00
09.00 - Secretaria Mun. de Finanças	
09.20 - Depto. de Controle, Contab. e Fiscalização	
0412400121.035000 - Modernização e Informatização	
3.3.90.39.00.0000 - Outros serviços de terceiros - P.J. - 01000 - 304.....	R\$ 2.800,00
4.90.52.00.0000 - Equip. e material permanente - 01501 - 305.....	R\$ 9.500,00
09.00 - Secretaria Mun. de Finanças	
09.30 - Depto. de Cadastro e Tributação	
0412500081.036000 - Implant. Sist. de Ger. Eletrônico de Documentos e Work Flow	
4.4.90.52.00.0000 - Equip. e material permanente - 01501 - 310.....	R\$ 15.000,00
10.00 - Sec. Mun. Agric. Meio Amb.e Rec. Hídricos	
10.30 - Depto. de Recursos Hídricos	
1854400522.039000 - Manut. do Depto. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	
4.4.90.52.00.0000 - Equip. e material permanente - 01501 - 357.....	R\$ 4.500,00
TOTAL.....	R\$ 62.800,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 23 de outubro de 2008.




Rogério Felini Pasquetti
Prefeito Municipal